



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

RESOLUÇÃO Nº 164 DE 26 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAR O PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA – PTC.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para fiscalizar o Programa Trabalho e Cidadania – PTC.

Parágrafo Único. A comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:

I – Presidente: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

II – Relator: POLIANA NOVAIS LIBARINO

III – Secretário: ROSALVO ALVES PEREIRA

IV – Suplente: FÁBIO DE SOUSA ROCHA

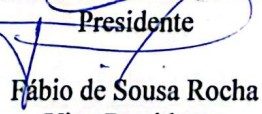
Art. 2º. A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório de suas atividades, que será lido na íntegra em sessão ordinária ou extraordinária da Câmara.

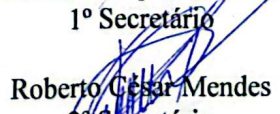
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG, 26 de junho de 2024.


Hermelino Pereira dos Santos Júnior
Presidente


Fábio de Sousa Rocha
Vice-Presidente


Eldivo Marques de Brito
1º Secretário


Roberto César Mendes
2º Secretário